



Número: **0001199-97.2005.8.15.0031**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Grande**

Última distribuição : **26/09/2005**

Valor da causa: **R\$ 3.681,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSINALDO BRAS DE SOUZA (EXEQUENTE)			
VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69112 197	14/02/2023 11:23	<a href="#">Petição</a>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB

Processo: 00011999720058150031

**VERA CRUZ SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSINALDO BRAS DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **desarquivamento dos autos** para expor o que segue.

Embora tenha sido expedido ofício à Instituição Financeira, cumpre esclarecer que até a presente data não consta nos autos resposta do ofício. Além disso, importante salientar, em relação ao ID [68584299 - Decisão](#), que alguns protocolos não são localizados na consulta ao SISBAJUD por serem anteriores ao sistema, todavia em casos similares a Seguradora tem obtido êxito no desbloqueio através de expedição de ofício à Instituição Financeira.

Desta forma, em virtude da **comprovação do bloqueio ativo no subsídio constante na petição ID [47000838 - Outros Documentos \(PETIÇÃO MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO E NOVAS TELAS DO](#)**, vem postular pela **reiteração do ofício para que o Banco proceda com o desbloqueio do valor de R\$ 7.823,91, protocolo 20090001099086, Banco do Brasil requerendo o deferimento de reiteração de ofício a fim de que a Instituição Financeira. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.**

,Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ALAGOA GRANDE, 10 de fevereiro de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2023 11:23:19  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021411231905800000065240984>  
Número do documento: 23021411231905800000065240984

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/02/2023 11:23:19  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021411231905800000065240984>  
Número do documento: 23021411231905800000065240984